# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA



AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713 CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

## DECRETO Nº 7.182, de 16 de janeiro de 2020.

Fublicado no mural

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON).

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando que o Processo Administrativo nº 0095, de 09/01/2020, proveniente da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Semtades), solicita a nomeação dos novos membros do COMCAJON;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 2.767/2015 que dispõe sobre a modificação da Política Pública Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de João Neiva (COMCAJON), do Conselho Tutelar e do Fundo da Infância e Adolescência (FIA);

#### **DECRETA:**

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (COMCAJON) será composto pelos membros denominados abaixo:

### I - Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SEMTADES:

Titular: Edna Ribeiro Mandelli;

Suplente: Andressa Bandeira Brosseguini.

b) Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

Titular: Sandra Bortolini Fávaro Ferreira;

**Suplente:** Maria Solange dos Santos Waichert.

c) Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:

Titular: Stéfanny de Fátima José Sant'Anna;

Suplente: Samira de Bortoli.

II - Representantes das Entidades não governamentais, com atuação no Município de João Neiva, na área da criança e do adolescente

a) Cáritas Diocesana de Colatina - Projeto J.H.J.

**Titular:** Irmã Adelina Batista Lacerda;

Suplente: José Geraldo Adão.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, N° 157, CENTRO - TEL: (27) 3258-4713 CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA/ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

b) Associação Pestalozzi de João Neiva – Escola "Semente de Amor"

**Titular:** Rita de Cássia Gomes Velasco; **Suplente:** Liliane Ferreira Nunes Capucho.

c) Instituto Preservarte:

Titular: Ana Carmem Casara;

Suplente: Sharon Rayana Silva Patuzzo.

**Art. 2º** – Os membros do COMCAJON exercerão mandato de 02 (dois) anos, ou seja, pelo período de **17/01/2020 a 16/01/2022**, admitindo-se apenas uma única recondução por igual período, conforme preceitua o § 1º do art. 6º da Lei Municipal nº 2.767/2015.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 16 de janeiro de

2020.

Otávio Abreu Xavier

oferesteres

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 16 de janeiro de 2020.

Dany Wally CULO Bernadete Campagnaro

Chefe de Gabinete Interina